

PORTARIA Nº 12.689, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar a Sra. **RITA DE CASSIA MARGADONA**,
RG nº 26.527.240-3, residente e domiciliada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo,
servidor público municipal desta Prefeitura, ocupante do emprego de Servente, a afastar-se
(desincompatibilizar-se), com efeito retroativo a partir de 02/07/2016, para concorrer a cargo
eletivo nas eleições municipais de outubro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº
64/90.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 05 de julho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração